



Processo n. 145.323/11

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
N. 2013/250.0

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, doravante denominada CÂMARA, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, à vista da Decisão da Mesa insita no Processo em epígrafe e em conformidade com o Ato da Mesa n. 61, de 2005, alterado pelo Ato da Mesa n. 07, de 2007, e com a Portaria do Senhor Primeiro-Secretário n. 69, de 2007, **outorga**, mediante celebração deste Termo de Autorização de Uso, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, doravante denominado MPF, por meio da sua ASSESSORIA PARLAMENTAR, inscrito no CNPJ sob o n. 26.989.715/0050-90, com sede SAF Sul Quadra 4 Conjunto C – Brasília-DF, neste ato representada por seu Secretário Geral, o Senhor Lauro Pinto Cardoso Neto, o espaço físico e bens móveis abaixo identificados, mediante as cláusulas e condições como segue:

ITEM 1 – DO OBJETO

O presente Termo de Autorização de Uso tem por objetivo autorizar a utilização, a título não oneroso, de espaço físico nas dependências da CÂMARA, para o funcionamento da Assessoria Parlamentar do MPF.

ITEM 2 – DA ÁREA

O espaço físico utilizado pelo MPF ocupará uma área total de aproximadamente 37,00m² (trinta e sete metros quadrados), localizada no Edifício Anexo II, Ala B, na sala 143-B, da CÂMARA.

ITEM 3 – DA REVOGAÇÃO

A presente autorização de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse e conveniência administrativa ou por interesse do MPF, sem que isto gere direito a indenização de espécie alguma às partes.

Parágrafo único – Na hipótese da revogação ser solicitada pela CÂMARA, será concedido um prazo de 30 (trinta) dias para que o MPF desocupe o imóvel, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ITEM 4 – DOS BENS DA CÂMARA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É vedado ao MPF autorizar terceiros a utilizar bens da CÂMARA, respondendo, em qualquer hipótese, por quaisquer danos que venham a ocorrer enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda e utilização.

E por estarem cientes e de pleno acordo com as cláusulas contidas no presente Termo de Permissão de Uso, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

Pela CÂMARA:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pelo MPF:


Lauro Pinto Cardoso Neto
Secretário Geral
CPF n. 337.759.235.00

Testemunhas: 1) Adriana de Oliveira P. 40117

2) Padre Jair de Oliveira P. 7798

CCONT/GA/MO